



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 66, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 25/03/2025

Lauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
COMISSIONADO DE COORDENADOR
DE ÁREA "PROJETOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2025-SMEC, protocolado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura no dia 13/03/2025, que informou a listagem de servidores a serem exonerados, constando como último dia de trabalho 31/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **ISABELE LETICIA CAMPOS PEREIRA**, matrícula nº **3770**, ocupante do cargo comissionado de "Coordenador de Área", responsável pelos Projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado(a) através da Portaria nº 123, de 09 de abril de 2024, com término do seu exercício no referido cargo comissionado em 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 25 de março de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão